



DESPACHO-DG - 46862024
(relativo ao Processo 19912024)
Código de validação: DBC05A4029

Trata-se de processo administrativo no qual a Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, por meio do DESPACHO-SEAF-28212024, após a devida instrução processual, encaminha os autos para fins de pagamento, razão pela qual, **AUTORIZO O PAGAMENTO em favor da empresa LICITWORK COMÉRCIO EM GERAL LTDA, no valor total de R\$ 6.004,62** (seis mil, quatro reais e sessenta e seis centavos), referente à aquisição de 01 (uma) fragmentadora de papel, conforme **NF LICITWORK RETIFICADA**, anexada aos autos pela Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência/CAEI, de acordo com o MEMO-CAEI-1942024.

Por fim, cabe ressaltar que a autorização para o pagamento está condicionada à observância do regramento contido no Ato Regulamentar n.º 222022-PGJ, que trata da matéria no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça/MA.

Ante o exposto, visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência/CAEI**, para providenciar o ateste da referida Nota Fiscal, bem como, se for o caso, juntar aos autos, novas certidões da Fazenda Municipal, Estadual e Federal, se as mesmas estiverem vencidas, em conformidade com o ATOREG-222022;
2. Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF**, para providenciar a efetivação do pagamento em consonância com o contido no ATOREG-22022.

assinado eletronicamente em 09/07/2024 às 10:50 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS



(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONCALVES ARRAIS** em **09 de Julho de 2024 às 10:50 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-46862024, **Código de Validação:** DBC05A4029.

